



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 4 POSTOS DE TRABALHO POR TEMPO  
INDETERMINADO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DA EDUCAÇÃO**

ATA N.º 2

APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

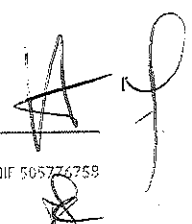
Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e dezassete, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho do Exmo. Sr. Presidente, datado de 22 de fevereiro de 2017, a fim de, nos termos do disposto nos artigos 29.º e 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, proceder à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos da intenção de exclusão.

**I – Admissão de candidaturas**

O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre o dia 3 e o dia 17 de maio de 2017.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que requereram admissão os seguintes candidatos:

1. Alda Maria Garrido Figueiredo Pereira
2. Aldina Gomes Pereira Bom
3. Amália da Silva Rodrigues
4. Ana Cláudia Dias Graça
5. Ana Cristina Correia da Cunha
6. Ana Cristina Marques Olaio
7. Ana Cristina Pereira Santos
8. Ana Isabel Pereira Gomes
9. Ana Lúcia Rodrigues Neto Pereira André
10. Ana Maria Carvalho Pires



11. Ana Patrícia Leandro de Assunção
12. Ana Paula Barros Gomes
13. Ana Paula Fiteiro Rodrigues de Oliveira
14. Ana Paula Rodrigues Ferreira Neto
15. Ana Rita Duarte Lourenço Rosa
16. Ana Rita Ferreira dos Santos
17. Ana Rute Batista de Magalhães
18. Ana Teresa Costa Santos
19. Anabela Marques da Piedade Costa
20. André Gaspar Cordeiro Gonçalves
21. Andreia Filipa de Oliveira Fortes
22. Andreia Filipa Fernandes Grilo
23. Andreia Filipa Martins Rodrigues
24. Andreia Sofia de Sousa Calado
25. Ângelo Barata Pereira
26. António Luís dos Santos Ribeiro
27. Aurora Jacinta Tomás Jesus
28. Carla Madalena Moreira Salsinha
29. Carla Sofia Duarte Casimiro
30. Carla Sofia Ribeiro Fernandes
31. Carla Susana de Oliveira Rodrigues
32. Castália Gil Mesquita
33. Cátia Alexandra Ferreira dos Santos
34. Cátia Isabel Gomes da Silva
35. Cátia Sofia Ribeiro Marques
36. Cátia Sofia Sousa Rodrigues
37. Celeste Maria da Assunção Barros Catarino
38. Célia Ferreira Oliveira
39. Clarisse Maria Gomes Grilo do Carmo
40. Cristina Maria Coelho Nunes
41. Cristina Maria Feliciano Barros





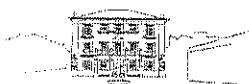
42. Daniela Alexandra Orfão Paour
43. Débora Fabiana Ferreira Galveias
44. Dora Raquel Lopes Baptista
45. Elisabete Furtado Ferreira de Azevedo
46. Elka Cristina Carreira Reis
47. Elsa Marina da Silva Pontes Henriques
48. Emília Kumós Piseiro
49. Erica Barroso de Assis Correia Lopes
50. Eunice Paula Ribeiro Monteiro
51. Fernanda Maria Calado Silva Feliciano
52. Fernanda Maria Clemente Pinheiro da Cunha
53. Filipa Alexandra Ferreira Gonçalves
54. Filomena da Silva Costa Coelho
55. Francelina Marques Rodrigues Gomes
56. Gilda Maria Brazão Gomes Barreto
57. Gilmara Souza Carvalho
58. Gina Maria Managil Nogueira
59. Hélder Gil Pereira
60. Iara Sofia Ferreira Amado
61. Iliana Domingues de Oliveira
62. Inês Cristiana Ferreira Domingues
63. Inês Joana Rodrigues de Sousa Santos
64. Isabel da Conceição dos Santos Fernandes
65. Isabel Maria de Almeida Duarte Silva
66. Jéssica Joana Guerra Pina
67. Juliana da Conceição Azevedo
68. Leandra Jorge da Silva
69. Lénia Alexandra Fernandes Magalhães
70. Lúcia Paula Carreira Guerra de Sousa
71. Lisene Maria Gregório Domingues Santos
72. Lúcia Maria Marques Estevão



*[Handwritten signature]*  
3



73. Luís Filipe Marcelino Batista
74. Maria de Lurdes Pereira Rodrigues
75. Maria Delfina Ferreira Gaspar
76. Maria Helena de Almeida Pereira da Conceição
77. Maria Irene Coutinho Ramos
78. Maria João Nogueira Paulo Vidal
79. Maria José Martins Pacheco
80. Maria Júlia Carolino Mendes da Silva
81. Maria Luísa Esteves de Matos Figueiredo
82. Maria Madalena de Oliveira Crespo Pinheiro
83. Maria Manuela Marques Salema Fernandes Guerreiro
84. Maria Manuela Ramos Ferreira
85. Maria Manuela Rodrigues Lourenço Oliveira
86. Maria Teresa da Silva Ferreira
87. Mariana Duarte da Silva
88. Mariana Lopes Silva
89. Marilisa Ferreira Oliveira
90. Michele Barreira Dantas Nogueira
91. Nádia dos Santos Crespo
92. Nuno Filipe Sousa Basílio
93. Odete da Conceição Lavaredas Paquincha
94. Olga Sofia Marques dos Santos
95. Patrícia Alexandra Pires Pereira
96. Patrícia Margarida dos Santos Pereira
97. Patrícia Novais dos Santos
98. Paula Clara Fonseca da Silva Ferrinho
99. Paulo Alexandre Pereira da Costa Pisoeiro
100. Rita Cristina da Silva Gonçalves
101. Sabrina Pereira Ramusga
102. Sandra Carla Santos Reis
103. Sandra Catarina Reis Pereira Monteiro



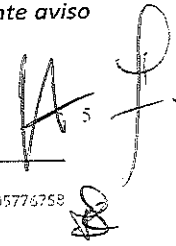


- 104. Sandra Cristina Ferreira do Carmo
- 105. Sandra Cristina Ramos Matos
- 106. Sandra Raquel Marques Domingues
- 107. Sandrina Mota Gomes
- 108. Sandrina Nunes Pereira Lavos
- 109. Sandy dos Santos Franquinho
- 110. Sara Filipa Pina de Sousa
- 111. Sílvia Resende Costa
- 112. Sofia Oliveira da Silva
- 113. Sónia de Sousa da Silva Martins
- 114. Sónia Isabel Silva Guerra
- 115. Susana Dolores Marques da Fonseca Sousa
- 116. Susana Isabel Araújo Roque
- 117. Susana Isabel Bastos Monteiro
- 118. Susana Margarida Prata Azevedo
- 119. Susana Maria Matos Claudino Magalhães
- 120. Tânia Pedrosa Ferreira
- 121. Tânia Sofia Batista Tiago
- 122. Tânia Sofia Santos Ferreira
- 123. Tatiana Emília Ribeiro Fernandes
- 124. Teresa Carla Rebotim Galvão Ferreira
- 125. Vanessa Catarina Gonçalves Modesto
- 126. Vasco André Ferreira Dias Mateus
- 127. Vera Lúcia Baeta Costa Sá
- 128. Vera Lúcia Fonseca Ferreira

## II – Candidatos a admitir e a excluir

1. O aviso de abertura n.º 4803/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série – N.º 85, de 3 de maio de 2017, estabelece que:

*"(...) 3 - Requisitos de admissão que os candidatos devem reunir até ao termo do prazo previsto no presente aviso para entrega das candidaturas, sob pena de exclusão:*



3.1 - *Requisitos relativos ao trabalhador, previstos no artigo 17.º da LTFP:*

- a) *Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;*
- b) *18 anos de idade completos;*
- c) *Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;*
- d) *Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;*
- e) *Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.*

3.2 - *Requisito relativo ao nível habilitacional: escolaridade obrigatória, conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea a) do artigo 86.º, ambos da LTFP, sendo insuscetível de substituição por formação ou experiência profissional.(...)*

6 - *Formalização de candidaturas:*

6.1 - *Prazo, forma e local de apresentação:*

- a) *Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República;*
- b) *Forma: em suporte de papel, sob pena de exclusão, mediante preenchimento do formulário tipo disponível na Divisão de Administração e Modernização - Recursos Humanos ou em [www.cm-mgrande.pt](http://www.cm-mgrande.pt), acompanhado da documentação constante do ponto seguinte;*
- c) *Local: pessoalmente, junto dos Recursos Humanos, durante o horário normal de funcionamento, ou remetida por correio registado com aviso de receção, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, para o endereço postal da Câmara Municipal da Marinha Grande, Praça Guilherme Stephens, 2430-522 Marinha Grande.*

6.2 - *Documentos exigidos para a admissão: as candidaturas deverão ser instruídas com os documentos necessários à comprovação da titularidade dos requisitos legalmente previstos, nos seguintes termos:*

- a) *Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.1, bastando que os candidatos declarem, no formulário tipo, que reúnem os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;*
- b) *Documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2, bastando que os candidatos entreguem fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;*
- c) *Sendo o caso, documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.3, bastando que os candidatos entreguem declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e categoria de que sejam titulares, o tempo de serviço na respetiva carreira, a posição remuneratória que detêm nessa data, a atividade que executam, e a avaliação do desempenho relativa ao último período, ou, para os candidatos colocados em situação de mobilidade especial, no último ano (não podendo ser superior a três anos), em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar.*






(...)

A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) do ponto 6.2, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos, sem prejuízo do disposto nos n.os 10 e 11 do artigo 28.º da Portaria..

(...)"

2. Pelo exposto e após apreciação das referidas candidaturas, o júri deliberou admitir os candidatos infra indicados por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento:

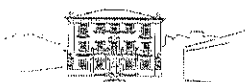
1. Alda Maria Garrido Figueiredo Pereira
2. Aldina Gomes Pereira Bom
3. Amália da Silva Rodrigues
4. Ana Cláudia Dias Graça
5. Ana Cristina Correia da Cunha
6. Ana Cristina Marques Olaio
7. Ana Cristina Pereira Santos
8. Ana Isabel Pereira Gomes
9. Ana Lúcia Rodrigues Neto Pereira André
10. Ana Maria Carvalho Pires
11. Ana Patrícia Leandro de Assunção
12. Ana Paula Barros Gomes
13. Ana Paula Fiteiro Rodrigues de Oliveira
14. Ana Paula Rodrigues Ferreira Neto
15. Ana Rita Duarte Lourenço Rosa
16. Ana Rita Ferreira dos Santos
17. Ana Rute Batista de Magalhães
18. Ana Teresa Costa Santos
19. Anabela Marques da Piedade Costa
20. Andreia Filipa de Oliveira Fortes
21. Andreia Filipa Fernandes Grilo
22. Andreia Filipa Martins Rodrigues



7



23. Andreia Sofia de Sousa Calado
24. Ângelo Barata Pereira
25. Carla Sofia Duarte Casimiro
26. Carla Susana de Oliveira Rodrigues
27. Castália Gil Mesquita
28. Cátia Isabel Gomes da Silva
29. Cátia Sofia Ribeiro Marques
30. Cátia Sofia Sousa Rodrigues
31. Celeste Maria da Assunção Barros Catarino
32. Célia Ferreira Oliveira
33. Clárisse Maria Gomes Grilo do Carmo
34. Cristina Maria Coelho Nunes
35. Cristina Maria Feliciano Barros
36. Daniela Alexandra Órfão Paour
37. Débora Fabiana Ferreira Galveias
38. Dora Raquel Lopes Baptista
39. Elisabete Furtado Ferreira de Azevedo
40. Elsa Marina da Silva Pontes Henriques
41. Eunice Paula Ribeiro Monteiro
42. Emília Kumós Piseiro
43. Filipa Alexandra Ferreira Gonçalves
44. Francelina Marques Rodrigues Gomes
45. Gilmara Souza Carvalho
46. Gina Maria Managil Nogueira
47. Iara Sofia Ferreira Amado
48. Inês Cristina Ferreira Domingues
49. Inês Joana Rodrigues de Sousa Santos
50. Isabel da Conceição dos Santos Fernandes
51. Isabel Maria de Almeida Duarte Silva
52. Jéssica Joana Guerra Pina
53. Leandra Jorge da Silva







54. Lénia Alexandra Fernandes Magalhães
55. Lígia Paula Carreira Guerra de Sousa
56. Lisene Maria Gregório Domingues Santos
57. Luís Filipe Marcelino Batista
58. Maria Delfina Ferreira Gaspar
59. Maria Helena de Almeida Pereira da Conceição
60. Maria Irene Coutinho Ramos
61. Maria João Nogueira Paulo Vidal
62. Maria José Martins Pacheco
63. Maria Luísa Esteves de Matos Figueiredo
64. Maria Madalena de Oliveira Crespo Pinheiro
65. Maria Manuela Marques Salema Fernandes Guerreiro
66. Maria Manuela Ramos Ferreira
67. Maria Manuela Rodrigues Lourenço Oliveira
68. Maria Teresa da Silva Ferreira
69. Mariana Lopes Silva
70. Marilisa Ferreira Oliveira
71. Nádia dos Santos Crespo
72. Olga Sofia Marques dos Santos
73. Patrícia Alexandra Pires Pereira
74. Patrícia Margarida dos Santos Pereira
75. Patrícia Novais dos Santos
76. Paula Clara Fonseca da Silva Ferrinho
77. Paulo Alexandre Pereira da Costa Pisoeiro
78. Rita Cristina da Silva Gonçalves
79. Sabrina Pereira Ramusga
80. Sandra Catarina Reis Pereira Monteiro
81. Sandra Cristina Ferreira do Carmo
82. Sandrina Mota Gomes
83. Sandrina Nunes Pereira Lavos
84. Sandy dos Santos Franquinho





- 85. Sara Filipa Pina de Sousa
- 86. Sílvia Resende Costa
- 87. Sofia Oliveira da Silva
- 88. Sónia Isabel Silva Guerra
- 89. Susana Margarida Prata Azevedo
- 90. Susana Maria Matos Claudino Magalhães
- 91. Tânia Pedrosa Ferreira
- 92. Tânia Sofia Batista Tiago
- 93. Tânia Sofia Santos Ferreira
- 94. Vanessa Catarina Gonçalves Modesto
- 95. Vasco André Ferreira Dias Mateus
- 96. Vera Lúcia Baeta Costa Sá
- 97. Vera Lúcia Fonseca Ferreira

É intenção do júri excluir os seguintes candidatos, pelas razões abaixo indicadas:

**André Gaspar Cordeiro Gonçalves, Gilda Maria Brazão Gomes Barreto, Juliana da Conceição Azevedo, Odete da Conceição Lavaredas Paquincha** - por, não terem entregue documentos comprovativos dos requisitos indicados no ponto 3.1, ou em alternativa, não terem declarado que reuniam os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme decorre do ponto 6.2, alínea a). Apenas fizeram prova dos requisitos previstos nas alíneas a) e b) do artigo 17.º, n.º 1 da LTFP.

**Filomena da Silva Costa Coelho, Sandra Carla Santos Reis e Teresa Carla Rebotim Galvão Ferreira** - por, não terem entregue documentos comprovativos dos requisitos indicados no ponto 3.1, ou em alternativa, não terem declarado que reuniam os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme decorre do ponto 6.2, alínea a). Apenas fizeram prova dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e e) do artigo 17.º, n.º 1 da LTFP.

**António Luís dos Santos Ribeiro** - por, não ter entregue documentos comprovativos dos requisitos indicados no ponto 3.1, ou em alternativa, não ter declarado que reunia os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme decorre do ponto 6.2, alínea a), e por não ter feito prova da posse das



10



habilitações exigidas, através da respetiva fotocópia do certificado de habilitações, conforme o disposto no ponto 6.2, alínea b).

**Aurora Jacinta Tomás Jesus** - por, não ter entregue documentos comprovativos dos requisitos indicados no ponto 3.1, ou em alternativa, não ter declarado que reunia os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme decorre do ponto 6.2, alínea a).

**Carla Madalena Moreira Salsinha, Carla Sofia Ribeiro Fernandes, Fernanda Maria Calado Silva Feliciano, Susana Isabel Araújo Roque, Susana Isabel Bastos Monteiro** - por, não terem entregue documentos comprovativos dos requisitos indicados no ponto 3.1, ou em alternativa, não terem declarado que reuniam os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme decorre do ponto 6.2, alínea a).

**Cátia Alexandra Ferreira dos Santos** - por, não ter entregue documentos comprovativos dos requisitos indicados no ponto 3.1, ou em alternativa, não ter declarado que reunia os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme decorre do ponto 6.2, alínea a). Apenas fez prova dos requisitos previstos nas alíneas a) e b) do artigo 17.º, n.º 1 da LTFP e por, conforme determinado no ponto 3.2 não possuir o requisito relativo ao nível habilitacional, isto é 9.º ano.

**Elka Cristina Carreira Reis** - por, ter declarado não reunir os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, isto é, por incumprimento do ponto 6.2, alínea a) do aviso de abertura.

**Erica Barroso de Assis Correia Lopes e Michele Barreira Dantas Nogueira** - por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b) do aviso de abertura do procedimento, não terem feito prova da posse das habilitações exigidas, através da respetiva fotocópia do certificado de habilitações.

**Fernanda Maria Clemente Pinheiro da Cunha, Hélder Gil Pereira, Iliana Domingues de Oliveira, Maria Júlia Carolino Mendes da Silva, Mariana Duarte da Silva e Sandra Raquel Marques Domingues** - por, conforme determinado no ponto 6.1, alínea b) do aviso de abertura do procedimento, as candidaturas não terem sido apresentadas mediante preenchimento do formulário tipo, por não terem entregue documentos comprovativos dos requisitos indicados no ponto 3.1, ou em alternativa,





não terem declarado que reuniam os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme decorre do ponto 6.2, alínea a), e ainda por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b) do aviso de abertura do procedimento, não terem feito prova da posse das habilitações exigidas, através da respetiva fotocópia do certificado de habilitações.

**Lúcia Maria Marques Estevão** - por, conforme determinado no ponto 3.2 não possuir o requisito relativo ao nível habilitacional, isto é 6.º ano.

**Maria de Lurdes Pereira Rodrigues, Sandra Cristina Ramos Matos, Sónia de Sousa da Silva Martins e Susana Dolores Marques da Fonseca Sousa** - por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b) do aviso de abertura do procedimento, não terem feito prova da posse das habilitações exigidas, através da respetiva fotocópia do certificado de habilitações.

**Nuno Filipe Sousa Basílio** por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea c) a declaração entregue não estar autenticada.

**Tatiana Emília Ribeiro Fernandes** - por, não ter entregue documentos comprovativos dos requisitos indicados no ponto 3.1, ou em alternativa, não ter declarado que reunia os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, conforme decorre do ponto 6.2, alínea a), e por, conforme determinado no ponto 3.2, não possuir o requisito relativo ao nível habilitacional, isto é 12.º ano.

### III – Audiência dos interessados

Em conformidade com o artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e nos termos do n.º 2 do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos, para dizerem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, contados da data do registo da notificação, respeitando a dilação de 3 dias do correio, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.



12.  
*[Handwritten signature]*



Nos termos do disposto no n.º 1 alínea b) e n.º 2 do artigo 51.º da mesma Portaria, o exercício do direito de audiência dos interessados, deve ser efetuado mediante o preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível no site da Câmara Municipal.

Mais deliberou, informar os candidatos, que o júri não poderá aceitar o suprimento de vícios formais dos requerimentos ou a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, visto que nos pontos 3.1, 3.2, 3.3, 6.1, 6.2 e 6.3 do aviso de abertura do procedimento, foram mencionados expressamente quais os requisitos formais, gerais e especiais, bem como os documentos exigidos para admissão ao respetivo procedimento concursal.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

(Catarina Sofia de Sousa Carvalho)

(Presidente)

(Maria José Valente Andrade)

(Vogal)

(Marina Alexandra Neves de Freitas)

(Vogal)



